

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 234/2025

AUTOR VEREADOR: SILVANO TUNES

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 02/09/25

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental "**A NECESSIDADE, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CRIANÇAS**".

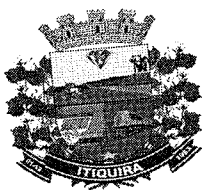
Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Acidentes domésticos, quedas, cortes e outras emergências são situações frequentes que podem ocorrer no dia a dia das crianças. Saber agir corretamente nesses momentos pode **salvar vidas e evitar complicações**, além de promover **autonomia e responsabilidade** desde cedo.

O curso proposto abordaria de forma lúdica e didática temas como:

- **Reconhecimento de situações de emergência:** Quando e como pedir ajuda;
- **Primeiros socorros básicos:** Cuidados em casos de cortes, queimaduras, quedas, fraturas e engasgamentos;
- **Reanimação cardiopulmonar (RCP) adaptada para crianças;**
- **Importância do autocuidado e prevenção de acidentes;**
- **Simulações e exercícios práticos com orientações de profissionais capacitados.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

A iniciativa pode ser desenvolvida em **parceria com unidades de saúde, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, escolas municipais e outros órgãos especializados**, com a periodicidade adequada para atender crianças de diferentes faixas etárias.

Essa ação contribuirá para **reduzir riscos e preparar as crianças para situações adversas**, além de fortalecer a conscientização sobre a importância dos primeiros socorros.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e adoção desta indicação, visando a **proteção e a formação cidadã das crianças do nosso município**.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 29 de agosto de 2025


SILVANO TUNES
VEREADOR
PSD